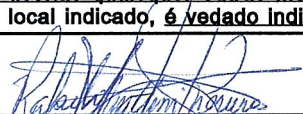
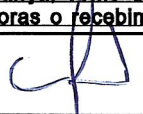
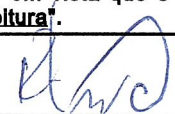


	Dados para emissão de Nota Fiscal.		PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SECRETARIA DE SAUDE RUA OBIDOS 140 - SECRETARIA DA SAUDE - PARQUE INDUSTRIAL SAO JOSE DOS CAMPOS / SP - CEP:12235-651 CNPJ: 46.643.466/0001-06 IE: ISENTO Fone:(012) 3212.1208 / 3212.1209 E-mail: saude.follow-up@sjc.sp.gov.br Fax:(012) 3212.1227 Site: www.sjc.sp.gov.br		Número AF: 9407 / 2024 Data AF: 18/10/2024 Modalidade: DISPENSA LICITAÇÃO Nº Licitação: / Tipo:DCL Complemento: S/CONTRATO Proc.Interno: 124035 / 2024	
	AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO				VIA ÚNICA	
Contratado: 128769 - CARP - PROTECAO RADIOLOGICA LTDA CNPJ/CPF: 02.811.369/0001-00 Endereço: AVENIDA MARIA DE JESUS CONDEIXA Nº: 600 Compl: SALA 925 - Bairro: JD. PALMA TRAVASSOS - Cidade: RIBEIRAO PRETO - UF: SP Telefone: 16 3235-7332 Fax: 3235-7332 E-mail: janaina@carp-rp.com.br Requisitante: 060.005.030.000.SECRETARIA DE SAUDE / SS/UBS JARDIM DA GRANJA Cond.Pagto: 28 DDL Nº Bloqueio: 13696 / 2024 Vínculo: Nº 8642 / 2024 Empenho: 51956 / 2024 Cód.ficha: 274 / 2024 - 60.50.3.3.90.39.10.301.0006.2.034.01.3010000 Obs.: SD 4412/2024, LEI 14.133/2021 - ART. 75 / II - INF. 50.000,00 - OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS (COMPRA DIRETA)						
ITEM	QTDE	UN	CÓD.MATERIAL	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	1	SV	104593	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TESTES E EMISSAO DE LAUDO RADIOMETRICO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TESTES E EMISSÃO DE LAUDO RADIOMÉTRICO, EQUIPAMENTO DE RAO X DA ODONTOLOGIA, NECESSÁRIO REGISTRO NO CVS-SP E REAVALIAÇÃO EM ATÉ 90 DIAS (DA DATA DE ENTREGA DO LAUDO) CASO OCORRA NÃO CONFORMIDADES. LOCAL ONDE ESTÁ O APARELHO A SER LAUDEADO: PRAÇA HÉLIA DIAS, N.º90 - PQ. SANTA RITA, S.J.CAMPOS/SP. Prazo Entrega: 21 dia(s) Qtde: 1 Colocar o Nº da AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO e o Nº do EMPENHO, na Nota Fiscal, bem como detalhar corretamente a descrição do material e/ou serviços prestados.	650,00	650,00
					TOTAL	650,00
"ADVERTÊNCIAS: Sob pena de sujeitar-se a eventual processo administrativo e/ou judicial, a Contratada deverá observar que: 1 - Os pagamentos devidos serão feitos através de crédito em conta, preferencialmente em um dos seguintes bancos: Banco do Brasil e CEF, não sendo aceitas quaisquer outras modalidades de cobrança, como duplicatas, boletos, etc; 2 - Tendo em vista que o preço inclui a entrega no local indicado, é vedado indicar às transportadoras o recebimento do frete diretamente à Prefeitura".						
 RAFAELA MATTIUSSI PEREIRA Emitente		 ROSALINA DE JESUS CANDIDO Supervisor(a)		 RICARDO SIMAO Chefe de Divisão		
Local de Entrega: R FÉLICIO SAVASTANO Nº: 401 Bairro: VILA INDUSTRIAL Cep: 12220270 Observação: ALMOX DA SECR DA SAUDE						
OBS.: - Para cada Autorização de Fornecimento deverá ser emitida uma Nota Fiscal distinta; - Todo Material deverá ser posto e descarregado no local de entrega fixado nesta Autorização de Fornecimento, às exclusivas expensas da contratada. - Vide Condições Gerais de Fornecimento no verso.						